

PORTARIA Nº. 773 /2021, DE 29 DE Julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3866 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho durante a viagem institucional a Paraíso do Tocantins junto ao técnico em manutenção de equipamentos Uillian Farias, a fim de acompanhar a entrega e ajudar na montagem de microscópios e peças anatômicas novas e retirada dos equipamentos antigos do Campus de Gurupi que estavam emprestados ao Campus de Paraíso, assim como fazer o tombamento patrimonial dos mesmos. Na oportunidade irá procurar empresas que tenham interesse em prestar serviços de manutenção de veículos que estão lotados no Campus de Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO

Período: 29/07/2021 a 30/07/2021


Objetivo: Viagem institucional a Paraíso do Tocantins junto ao técnico em manutenção de equipamentos Uillian Farias, a fim de acompanhar a entrega e ajudar na montagem de microscópios e peças anatômicas novas e retirada dos equipamentos antigos do Campus de Gurupi que estavam emprestados ao Campus de Paraíso, assim como fazer o tombamento patrimonial dos mesmos. Na oportunidade irá procurar empresas que tenham interesse em prestar serviços de manutenção de veículos que estão lotados no Campus de Paraíso.

Valor Total: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julho Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de _____ de 2021


Thiago Pimenta Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

